



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 21 de agosto de 2020.

DE: Secretaria Municipal de Assistência Social
PARA: Licitação



Vimos por meio deste, solicitar a prorrogação do **Contrato nº 172/2018**, Pregão Presencial nº 87/2018, da empresa PG Clínica Odontológica Ltda –ME, para capacitação Casa Lar.

Solicitamos prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, informamos, que em virtude da pandemia, os trabalhos não foram executados, primando-se pela segurança dos trabalhadores do SUAS, dos profissionais contratados para execução do serviço e também diante do aumento expressivo de atendimentos prestados por esta Secretaria, em virtude da pandemia.

Atenciosamente,


CARMEN BROCH FRARON
Diretora do Departamento de Assistência Social



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 172/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 87/2018, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **PG CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: PG CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME, estabelecida na Avenida São João, 600 – Centro, na cidade de São João (85.570-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.748.882/0001-85, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Jordan Gasparetto Pasquali**, inscrito no CPF nº 066.948.339-70 e RG nº 9.015.513-0.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 172/2018 que tem como objeto a **contratação de empresa para realização de capacitação profissional destinada ao Programa Família Acolhedora e qualificação continuada para capacitação da equipe que atua na Casa Lar, com recursos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (PPAS IV – Serviço de Acolhimento) e do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS – Bloco Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, nos termos da sua Cláusula Sexta – Dos Prazos e Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

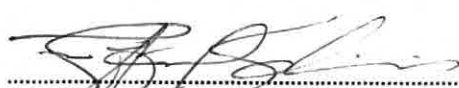
Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 18 de setembro de 2020 a 17 de setembro de 2021**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, solicitação da Diretora do Departamento de Assistência Social e Deliberação Superior.

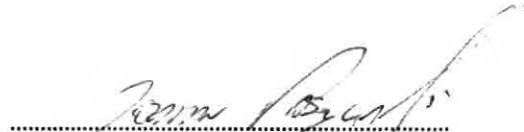
CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 172/2018 de 18 de setembro de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 17 de setembro de 2020.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Jordan Gasparetto Pasquali
PG Clínica Odontológica Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N.º 2.357/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Freire Aguiar Comércio Audiovisual Eireli - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.064.568/0001 - 13.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e materiais em geral para uso do Departamento Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Convênio firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste e o Ministério do Desenvolvimento Social, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico N.º 025/2020.
Valor do Contrato: R\$ 1.485,68 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
Vigência: De 14 (quatorze) de Outubro de 2020 a 14 (quatorze) de Abril de 2021.
Data do Contrato: 14 (quatorze) de Outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2753/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Franciele Cristine Lamin - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.964.820-0001 - 07.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e materiais em geral para uso do Departamento Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Convênio firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste e o Ministério do Desenvolvimento Social, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 025/2020.
Valor do Contrato: R\$ 4.410,00 (Quatro mil, quatrocentos e dez reais).
Vigência: De 14 (quatorze) de Outubro de 2020 a 14 (quatorze) de Abril de 2021.
Data do Contrato: 14 (quatorze) de Outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 2754/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Liberty Pro Indústria e Comércio de Equipamentos de Informática – Elreli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.848.018/0001 - 05.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e materiais em geral para uso do Departamento Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Convênio firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste e o Ministério do Desenvolvimento Social, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico N° 025/2020.
Valor do Contrato: R\$ 1.220,00 (Hum mil, duzentos e vinte reais).
Vigência: De 14 (quatorze) de Outubro de 2020 a 14 (quatorze) de Abril de 2021.
Data do Contrato: 14 (quatorze) de Outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2755/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.823.764/0001-03.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e materiais em geral para uso do Departamento Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Convênio firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste e o Ministério do Desenvolvimento Social, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 025/2020.
Valor do Contrato: R\$ 1.999,98 (Hum mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
Vigência: De 14 (quatorze) de Outubro de 2020 a 14 (quatorze) de Abril de 2021.
Data do Contrato: 14 (quatorze) de Outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2756/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Ar Limp – Comércio e Serviços de Higiene e Limpeza Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.314.488-0001 - 55.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e materiais em geral para uso do Departamento Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Convênio firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste e o Ministério do Desenvolvimento Social, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 025/2020.
Valor do Contrato: R\$ 2.698,00 (Dois mil, seiscentos e noventa e oito reais).
Vigência: De 14 (quatorze) de Outubro de 2020 a 14 (quatorze) de Abril de 2021.
Data do Contrato: 14 (quatorze) de Outubro de 2020.

[illegible]

AVISO DE LICITAÇÃO - PE 093/2002

A Comissão Especial de Licitação da entidade CONGOSIÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Caráter nº 161 de 08/09/2002, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 17/10/2002, às 09:00 horas, no endereço indicado em seu site (www.congosi.com.br) e na estrutura de sua sede, o processo licitatório especificação NA 003A: LANCAMENTO DA MOLDADURA PLÁSTICA ELETROÔNICO.

Informamos que a íntegra do Edital se encontra disponível no endereço: mgs@congosi.com.br.

OBSERVAÇÕES: A FORMAÇÃO DO PREÇO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCIAL DE ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO CENTRAL E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS DEBEM COMPREENDER as carnes e especiarias constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I - Termo de Referência.

Pato Branco/PR, 14 de outubro de 2002.

MARCOS JOSÉ BRANQOLI DE LIMA



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quinta-Feira, 15 de Outubro de 2020

Ano III – Edição Nº 0566



HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.10.14
17:52:56 -03'00'

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo.....	01
LEIS.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	01

EXECUTIVO

LEIS

LEI N.º 3023/2020, de 14 de outubro de 2020

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020), e nº 2942/2019 (LOA para 2020).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no PPA–Plano Plurianual para 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 2775, de 11 de julho de 2017, na LDO–Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 aprovada pela Lei Municipal nº 2927/2019, de 25 de junho de 2019 e na LOA–Lei Orçamentária Anual para 2020, aprovada pela Lei Municipal nº 2942/2019, de 27 de novembro de 2019, no valor de R\$ 64.436,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.122.0019.2.130	Ações de Enfrentamento a COVID-19–Portaria 1857/2020–educação		
3.3.90.30	Material de Consumo	1035-EA	64.436,00
TOTAL			64.436,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I–Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, nos termos da Portaria 1857/20200 – Enfrentamento à COVID-19 e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Incentivo Financeiro aos Municípios–(COVID-19)–Escolas Públicas da Rede Básica de ensino–Portaria nº 1857/2020 do Ministério da Saúde	MS/FNS	1035	64.436,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			64.436,00

Art. 3º)–Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2020.

Frank Ariel Schiavini - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

LEI N.º 3024/2020, de 14 de outubro de 2020

Súmula: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1269/1993.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º–Fica alterada a alínea “b” do § 1º do artigo 1º, da Lei Municipal nº 1269/1993, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º–.....

§ 1º–.....

b) prova de que é habilitado na categoria “B”, “C”, “D” ou “E”. (NR)

Art. 2º–Fica alterado o Parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 1269/1993, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º–.....

Parágrafo único – Para renovação do Alvará de Licença, exigir-se-á que o veículo a ser utilizado seja do ano de fabricação correspondente, no máximo a um dos 15 (quinze) anos anteriores da licença concedida, apresentação de prova de propriedade do veículo, prova de que o taxista é habilitado nas categorias “B”, “C”, “D” ou “E” e do Licenciamento Anual expedido pelo DETRAN/PR em vigência”. (NR)

Art. 3º–Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2020.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2020. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE SONDADE, TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. - A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 02/2020, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para abertura dos invólucros nº 02 – Proposta de Preços das proponentes habilitadas: A. A. Santos Della Vecchia Engenharia – ME, Água e Minério Sondagens de Solo Ltda, Engenharia e Topografia Iguaçu Ltda – ME, Geomapa Topografia Ltda, Gruber e França Topografia e Engenharia Florestal Ltda, TMK Assessoria Eireli ME, Ventana Esquadrinhas Metálicas Ltda – ME. - Data: 16/10/2020 (sexta-feira) às 09:00hs. Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de licitações. Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, Coronel Vivida, 14 de Outubro de 2020. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod343291

CONTRATOS

ADITIVO nº 03 ao Contrato nº 107/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Este Termo Aditivo tem por objetivo o ACRÉSCIMO dos serviços, embasado nos termos da Cláusula Quarta, no art. 65 Parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, bem como, solicitação do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, planilha apresentada pela contratada, parecer contábil e conhecimento da autoridade competente. A partir de 15.10.2020 a contratada fica obrigada a LIMPEZA, VARRIÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO VALE DA PAZ, DO CEMITÉRIO VICENTE PALOTTI, DA PRAÇA DOS PIONEIROS, DA PRAÇA SOROCABA, DO PORTAL DE ACESSO AO BAIRRO PRIMAVERA II E PRACINHAS DOS BAIRROS PRIMAVERA I E II E DA CASA LAR. Os serviços serão iniciados em 15.10.2020 com término em 01.09.2021. Valor total: R\$ 103.112,31. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 09 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod343296

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 79/2020. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais locações de máquinas rodoviárias para atender diversos setores da administração a saber: terraplenagem, recuperação de pavimentação com pedras irregulares, recuperação de pavimentação asfáltica, aplicação de CBUQ, compactação) além de outros trabalhos correlatos. Prazo: 12 meses, de 01.10.2020 a 30.09.2021. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
127/2020	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	07.005.073/0001-15	20.062,50
128/2020	DALRIO LTDA	84.927.672/0001-37	52.335,00
129/2020	MARX ESCAVACOES LTDA-ME	03.705.206/0001-05	102.000,00
130/2020	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	476.300,00

Coronel Vivida, 30 de setembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod343299

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 115/2019 – Pregão Presencial nº 74/2019.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PG CLINICA ODONTOLOGICA LTDA-ME, CNPJ nº 20.748.882/0001-85. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 06 de setembro de 2020 a 05 de setembro de 2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Diretora do Departamento de Assistência Social e deliberação da autoridade superior. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 04 de setembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito. Aditivo nº 02–Contrato nº 172/2018 – Pregão Presencial nº 87/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PG CLINICA ODONTOLOGICA LTDA-ME, CNPJ nº 20.748.882/0001-85. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 18.09.2020 a 17.09.2021, conforme solicitação da secretária de assistência social. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de setembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod343300

OUTROS ATOS

EDITAL Nº 09/2020

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Lei 2.573 de 26 de março de 2014, e Edital 12/2019 CONVOCA, a educadora social abaixo nominada, para assumir vaga.

NOME	CPF
ELIANE DE FÁTIMA DE QUADROS GUBERT	024.308.979-11

A convocada tem prazo de 24 (vinte e quatro) horas para comunicar a Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente se assumirá a vaga, a não manifestação de intenção em assumir a vaga excluirá automaticamente a convocada. “A vacância se dá em virtude de pedido de demissão da educadora Neiva da Aparecida de Oliveira, ficando a educadora convocada de 20 de outubro de 2020 à 03 de novembro de 2020. - Coronel Vivida, em 14 de outubro de 2020.

MARILDE LODI MANICA - Presidente do CMDCA

Cod343301